

### **REQUERIMENTO Nº 419/13**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) Quem são as pessoas envolvidas na subtração de combustíveis ocorrida no Almoxarifado Municipal, entre os dias 14 de agosto de 19 de setembro deste ano? Caso sejam Servidores Públicos da Prefeitura, quais providências serão adotadas pelo Executivo Municipal?

2) Qual foi o destino do combustível subtraído do Almoxarifado Municipal (aproximadamente 500 litros de gasolina)? Existem receptadores identificados nesse episódio? Quais determinações estão sendo tomadas nesse sentido?

3) Quais medidas foram adotadas pela Administração Municipal, objetivando impedir que eventuais problemas dessa natureza voltem a ocorrer em nosso Almoxarifado Municipal?

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de novembro de 2013.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador